

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



*As Comissões de Jus
tica e Finanças*

EM 15/10/74

PROJETO DE LEI Nº 37/74

[Handwritten signature]

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICI
PAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º) - Fica aprovado, em reforço ao cré
dito especial aprovado pela lei nº 1.198, de 14/03/74, um -
crédito adicional no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil -
cruzeiros).

Artigo 2º) - O crédito aprovado pelo artigo -
anterior será coberto com os recursos provenientes do excés
so de arrecadação a se verificar no presente exercício finan
ceiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de outubro de 1974.

[Handwritten signature]
DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

Prefeito Municipal

*A ideia da a desumna
for deus pessa, a
reforçamento do vereador
Francisco de Souza por
seu voto contra cinco*

Em 5/11/74

[Handwritten signature]

*Rejeitado por
sete votos contra
quatro.*

Em 19/11/74

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



3
Jun 7

J U S T I F I C A Ç Ã O

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Em março do corrente exercício financeiro, com a devida autorização dessa Egrégia Câmara, este Executivo dava início aos serviços para a pavimentação asfáltica de novos trechos urbanos.

Na oportunidade, era aprovado, através da lei nº 1.198, de 14 de março de 1.974, um crédito da ordem de seiscentos mil cruzeiros, destinado à aquisição de cimento, de asfalto, areia e ainda aos serviços da firma empreiteira, contratados nos termos de licitação para esse fim realizada.

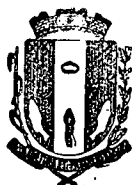
O crédito aprovado na ocasião, tomava, portanto, por base, preços vigentes no início do corrente exercício. Todavia, a partir de então, é público e notório que acentuadas altas passaram a incidir sobre o preço do asfalto e sobre os transportes em geral, com reflexos de elevação, por igual acentuada, no preço do cimento. Os continuados reajustes no preço do petróleo, deram, por consequência, continuados impulsos altistas nos custos dos serviços. Além do que, em maio entrou em vigência o novo salário mínimo em todo o país.

O aviltamento da moeda é fato reconhecido pelas próprias autoridades financeiras da União.

Em vista de tantas e tão volumosas ocorrências de base econômica, o crédito anteriormente aprovado pela Egrégia Câmara, para a execução de uma obra que contou com a sua aprovação, revelou-se, nesta hora da execução orçamentária, insuficiente para a consecução dos planos estabelecidos.

Eis porque, estamos submetendo à apreciação dos Exmos. Srs. Vereadores a proposição inclusa que reforça em mais duzentos mil cruzeiros o crédito aprova

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



do inicialmente, valor necessário à complementação das obras já iniciadas.

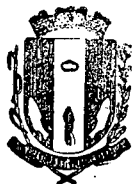
Tratando-se de matéria diretamente vincula da às realizações do Município e ao bem estar da coleti vidade, confiamos em que os Exmos. Srs. Vereadores hãõ de manifestar-se de forma favorável à sua aprovação.

E tendo em vista a urgência necessária a fim de que os trabalhos programados não sofram solução de continuidade, de onde decorreriam altos prejuizos pa ra o Erário Municipal, vimos requerer que a tramitação do projeto em anexo seja cumprida em 40 dias, nos ter - mos expressos pela Lei Orgânica dos Municípios.

Respeitosamente,

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal

Pirassununga, 14 de outubro de 1.974.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. Nº 1.542/74.-

5
Juste-se
em 22/10/74
MS.
Pirassununga, ~~22~~ de outubro de 1.974

Exmº Sr. Presidente:


Peço vênua a V.Exª. para solicitar a juntada dos documentos anexos, como complemento à justificação do projeto de lei nº 37/74, de autoria deste Executivo, que abre um crédito adicional de Cr\$ 200.000,00 como reforço ao crédito especial aprovado pela lei nº 1.198, de 14/03/74.

Como verifica V.Exª. e verificam os nobres Srs. Vereadores, os motivos detalhados na justificação que acompanhou o projeto são realmente merecedores da atenção dos dignos membros do E. Legislativo.

Quando não bastassem aquelas razões de ordem financeira, aduzimos, hoje, mais estes informes como complemento indispensável à matéria a ser votada e aprovada.

Portanto, aguardando o pronunciamento favorável dos nobres Srs. Vereadores, subscrevo-me

Cordialmente,


DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

- Prefeito Municipal -

Exmº Sr.

VEREADOR HUGO ANTONIO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



SR. PREFEITO:

Atendendo a solicitação de V. Exa., tenho a informar que os serviços de asfaltamento e guias e sargetas da cidade, contratados com a firma Construtora e Pavimentadora "Vaqueriro Ferreira" Ltda., de Campinas, estão sendo executados, encontrando-se no momento, nas seguintes condições:

ASFALTAMENTO:

Contratado:	35.000,00 m2. a Cr\$ 12,08 o m2.....	Cr\$ 422.800,00
Executado:	<u>8.248,92</u> m2. "	Cr\$ <u>99.646,95</u>
A Executar:	26.751,08 m2. "	Cr\$ 323.153,05

GUIAS E SARGETAS:

Contratado:	7.000,00 ml. a Cr\$ 20,00 o ml.....	Cr\$ 140.000,00
Executado:	<u>5.200,80</u> ml. "	Cr\$ <u>104.016,00</u>
A Executar:	1.799,20 ml. "	Cr\$ 35.984,00

Conforme se verifica na demonstração acima, faltam ainda a serem executados 26.751,08 metros quadrados de asfaltamento, no valor de Cr\$ 323.153,05 e 1.799,20 metros lineares de guias e sargetas, no valor de Cr\$35.984,00, perfazendo o total de Cr\$ 359.137,05 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e sete cruzeiros e cinco centavos).

É o que me cumpria informar.

Pirassununga, 22 de outubro de 1974.

-HÉLIO AURÉLIO ZUFFO-
Chefe do Setor de Material



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Serviço de Finanças

Sr. Prefeito

Conforme solicitação verbal de V.Exa. encaminho o levantamento dos gastos no serviço de pavimentação / lei nº 1.198 de 14.03.74 como segue:

CIMENTO

27/05/74	1.000 sac.	Cr\$ 10.556,00
	diferença	Cr\$ 4.654,00
10/06/74	2.500 sac.	Cr\$ 26.390,00
14/10/74	2.000 sac.	Cr\$ 27.788,80

ASFALTO

19/08/74	18.420 Kg	Cr\$ 15.241,26
09/09/74	18.950 kg	Cr\$ 15.679,79
09/09/74	22.000 Kg	Cr\$ 18.203,46
23/09/74	17.000 Kg	Cr\$ 18.048,56
23/09/74	19.050 Kg	Cr\$ 20.225,00
14/10/74	21.100 Ks	Cr\$ 22.401,44

FRETES

29/07/74	Frete Cimento	Cr\$ 8.470,00
19/08/74	Frete Asfalto	Cr\$ 769,21
09/09/74	Frete Asfalto	Cr\$ 791,35
09/09/74	Frete Asfalto	Cr\$ 918,72
23/09/74	Frete Asfalto	Cr\$ 709,92
23/09/74	Frete Asfalto	Cr\$ 795,52
14/10/74	Frete Asfalto	Cr\$ 881,13

AREIA

19/08/74	600metros areia Lavada	Cr\$ 6.624,00
----------	------------------------	---------------

PAVIMENTAÇÃO e GUIAS

30/08/74	8.248,92 metros quadrados pavimentação	Cr\$ 99.646,95
30/08/74	5.200,80 metros lineares de guias	Cr\$104.016,00

Soma Cr\$ 402.811,11

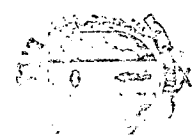
(Quatrocentos e dois mil e oitocentos e onze cruzeiros e onze centavos).

Pirassununga, 21 de outubro de 1974

JOSE ISIDORO DE OLIVEIRA

Serviço de Finanças

DIRETOR



Prefeitura Municipal
de
Pirassununga

CÓDIGO LOCAL	GERAL

Despesa: Empenho e Pagamento

DESPESAS ADICIONAIS

Lei 1.198/74 14/03/74
(Obras com a pavimentação)

Dotação Orçamentária 600.000,00
Suplementações
Anulações

TOTAL

DATA	HISTÓRICO	Número Pedido	Empenhado		SALDO DA VERBA	No dia	Até a data	P A G O	No mês	No ano	EMPENHADO A PAGAR
			No dia	Até a data							
Mai 17/74	COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAU	1	10.556,00	10.556,00	589.444,00	10.556,00	10.556,00	10.556,00	10.556,00	10.556,00	10.556,00
Mai 17/74	COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAU - P.GTO.			10.556,00	589.444,00					10.556,00	10.556,00
Mai 30/74	COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAU	2	26.390,00	36.946,00	563.054,00	26.390,00	36.946,00	26.390,00	26.390,00	36.946,00	26.390,00
JUN 10/74	COMPANHIA CIMENTO P. ITAU - PAGTO.			45.416,00	554.584,00					45.416,00	3.470,00
JUN 20/74	TRANSPORTADORA CASTRO LTDA.	3	8.470,00								
JUL 12/74	PILOCO & CIA. LTDA.	4	6.624,00	52.040,00	547.960,00					36.946,00	15.094,00
JUL 22/74	CIA. CIMENTO PORTLAND ITAU	5	4.654,00	56.694,00	543.306,00					36.946,00	19.748,00
JUL 29/74	PETROBRAS-DISTRIBUIDORA S/A.	6	16.010,47	72.704,47	527.295,53					36.946,00	35.758,47
JUL 29/74	TRANSPORTADORA CASTRO LTDA. - PAGTO			72.704,47	527.295,53				8.470,00	45.416,00	27.288,47
JUL 29/74	COMPANHIA CIMENTO P. ITAU - PAGTO.			72.704,47	527.295,53				4.654,00	50.070,00	22.634,47
AGO 12/74	PETROBRAS-DISTRIBUIDORA S/A.	7	16.471,14	89.175,61	510.824,39					50.070,00	39.105,61
AGO 19/74	PILOCO & CIA. LTDA. - PGTO.			89.175,61	510.824,39				6.624,00	56.694,00	32.481,61
AGO 19/74	PETROBRAS-DISTRIBUIDORA - PGTO.			89.175,61	510.824,39				16.010,47	72.704,47	16.471,14
AGO 20/74	PETROBRAS-DISTRIBUIDORA S/A.	8	19.122,18	108.297,79	491.702,21					72.704,47	35.593,32
AGO 20/74	CONSULTORIA E PAVIMENTADORA VAQUEIRO FERREIRA LTDA.	9	104.016,00	212.313,79	387.686,21					72.704,47	139.609,32
AGO 20/74	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VAQUEIRO FERREIRA LTDA.	10	99.646,95	311.960,74	288.039,26					72.704,47	239.256,27
AGO 30/74	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VAQUEIRO FERREIRA - PA			311.960,74	288.039,26				104.016,00	176.720,47	135.240,27
AGO 30/74	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VAQUEIRO FERREIRA - PA			311.960,74	288.039,26					276.367,42	55.593,32
AGO 30/74	PETROBRAS-DISTRIBUIDORA S/A.	11	18.758,48	330.719,22	269.280,78						54.351,80
AGO 30/74	PETROBRAS-DISTRIBUIDORA S/A. - PGTO.			330.719,22	269.280,78				16.471,14	292.858,56	37.860,66

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of.

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO.

Esta Comissão estudando o Projeto de Lei Nº 37/74, do Executivo Municipal, que visa aprovar, em reforço ao crédito especial aprovado pela Lei nº 1198 - de 14-03-74, um crédito adicional no valor de Cr\$ 200.000, 00, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 05 de novembro 1974.

Francisco Domingos
Presidente

Saulo Franco Boerner
Relator

Adelaide Sundfeld

Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of.

[Handwritten signature]

PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO

E LAVOURA.

Estudando o Projeto de Lei n° 37/74, do Executivo Municipal, que visa aprovar, em reforço ao - crédito especial aprovado pela Lei n° 1198, de 14-03-74, um crédito adicional no valor de Cr\$ 200.000,00, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 05 de nov° 1974.

[Handwritten signature]
Benedito Geraldo Lébeis
Presidente

[Handwritten signature]
Luiz de Castro Santos
Relator

[Handwritten signature]
Celso Celestino do Bonfim
Membro